



Potencialidade Regional e Tecnologias Sociais: o sertão Piauiense em evidência

O Processo de Inclusão de Libras: Em defesa do direito à Educação Inclusiva

Karla Thalyta Pinheiro dos Santos
IFPI ó Karlathalyta@hotmail.com

Resumo: O presente artigo tem como objetivo observar o processo de inclusão em Libras em defesa do direito à educação inclusiva, garantido pela Constituição Federal como direito fundamental de todos. A metodologia utilizada foi pesquisa bibliográfica, adotando um estudo entre autores que versam sobre a temática em questão. Preliminarmente, os resultados apontam que, apesar de já haver o reconhecimento da necessidade de mais atenção à Educação inclusiva, o processo da mesma ainda está a passos lentos. Entretanto, as reflexões acerca do tema evidenciaram que a despeito das necessidades, elas podem sim ser supridas, pois a Educação Inclusiva na área de Libras ainda é tida como a forma mais eficaz de incluir o deficiente auditivo no contexto maior da sociedade.

Palavras chave: Libras. Direito. Educação Inclusiva.

1. Introdução

Libras é a sigla usada de Língua Brasileira de Sinais, segundo Quadros (2004), é uma língua visual-gestual articulada através das mãos, das expressões faciais e do corpo. É uma língua natural usada pela comunidade surda brasileira, fazendo com que os surdos desenvolvam de forma lógica e aceitável uma comunicação naturalmente utilizando mãos, cabeça, e outras partes do corpo, por estarem privados da audição.

Conforme afirma Cabral (2002), o ensino de Libras deve ter a finalidade de inserir o surdo na sociedade de maneira crítica e participativa com todo o potencial expressivo de uma língua oral, para que ele possa exercer a cidadania, pois, o bilinguismo favorece o desenvolvimento cognitivo, alargando horizontes e ampliando pensamentos criativos, possibilitando a compreensão de sua própria identidade.

O deficiente auditivo precisa de um acompanhamento desde a educação infantil para que seja capaz desenvolver sua linguagem, atingindo um nível satisfatório de suas linguagens, reconhecendo basicamente a LIBRAS, como sua forma de comunicação, expressando assim todo tipo de emoções e sentimentos, executando qualquer ação, demonstrando necessidades e interesses. Conforme Fernandes (2003), a garantia do domínio de uma língua desde os primeiros meses de idade é fator fundamental para o desenvolvimento natural do indivíduo.

Constitucionalmente o deficiente auditivo, tem direito à educação e saúde, bem como solicitar um intérprete para auxiliá-lo em aula, traduzindo a língua oral para língua de sinais, pois, para que haja real inclusão desses estudantes é imprescindível à presença de um interprete de Libras.

É de extrema importância o desenvolvimento da linguagem para proporcionar aos deficientes auditivos meios para desenvolvê-la de acordo com as possibilidades próprias da sua condição, sendo a linguagem de sinais o sistema lingüístico legítimo e natural que se aplica nesses casos, permitindo assim que estes desenvolvam habilidades, e construam sua autonomia, pois é uma língua de modalidade oral visual explorando assim os sentidos de que eles dispõem.



Potencialidade Regional e Tecnologias Sociais: o sertão Piauiense em evidência

Libras possibilita o desenvolvimento lingüístico, social e intelectual daquele que a utiliza enquanto instrumento comunicativo, favorecendo seu acesso ao conhecimento cultural-científico, bem como a integração no grupo social ao qual pertence. (ABREU, 2006, p.9).

Após vários anos de luta, a Federação Nacional de Educação e Inclusão dos Surdos conseguiu que a Libras fosse regulamentada viabilizando aos surdos a comunicação em sua língua materna. No artigo 1º da Lei Nº 10.436 (2002), é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Conforme postula Cabral (2002) o acesso a sua própria língua é que permite ao surdo a liberdade para aprender, ensinar, pesquisar e divulgar sua cultura. Por isso, hoje, os estudos de aquisição de linguagem por pessoas surdas realçam a idéia de que toda criança surda deveria crescer em um ambiente bilíngue.

2. Procedimentos Metodológicos

A metodologia utilizada foi pesquisa bibliográfica, adotando um estudo entre autores que versam sobre a temática em questão. Durante o levantamento bibliográfico, desenvolvido com base em material constituído de livros e artigos, constituindo o procedimento básico para o estudo, pelos quais se buscou o domínio sobre a temática, tendo em consideração elaborar uma bibliografia básica. A pesquisa bibliográfica, por meio de textos previamente selecionados de autores teve: Gustavo Cabral, Eulália Fernandes, Antônio de Campos Abreu e Ronice Müller de Quadros como os autores que embasaram a pesquisa.

3. Resultados e discussões

Os dados comprovam que, há garantias de direitos pela constituição e alternativas para a contribuição e aperfeiçoamento teórico metodológico, nas atividades escolares de alunos com deficiência, é de extrema importância que o Estado nas suas instâncias federal, estadual e municipal elabore e desenvolva programas e projetos que culminem com a disponibilização de cursos na área da educação inclusiva. Reafirmando a necessidade de um compromisso e aprimoramento contínuo da qualidade da inclusão de Libras na educação básica e superior.

Em face do estudo realizado retoma-se a questão norteadora, sobre a qual se constatou a seguinte resposta: Que o processo de inclusão de Libras: Em defesa do direito à educação inclusiva, é de extrema importância para que as pessoas com deficiência auditiva possam gozar de seus direitos, proporcionando assim o desenvolvimento de uma nova metodologia com linguagem gestual, visual, textos orais, textos escritos e interações sociais para um desenvolvimento satisfatório do aluno, e sobretudo incluindo-o no contexto maior da sociedade, aliás, deficiência não é sinal de incompetência.

4. Considerações finais

Norteados pelos fatos apresentados, conclui-se que nesta modalidade a inclusão dos alunos com deficiência é um dos principais desafios que a sociedade atual impõe aos profissionais da educação. Nesse contexto, o docente tem que se preparar, aceitando as diferenças, apoiando as aprendizagens, promovendo uma educação diferenciada, que responda as



Potencialidade Regional e Tecnologias Sociais: o sertão Piauiense em evidência

necessidades individuais de cada aluno, colaborando para a efetivação e construção de um ambiente escolar acolhedor, prazeroso, harmonioso e acima de tudo, que contribua de maneira positiva na qualidade de vida, no atendimento escolar, desenvolvendo assim o processo de aprender a lidar com as diferenças.

É necessário que haja uma conscientização por parte de todos para que aconteça a inclusão, uma inclusão de verdade em todas as escolas e instituições de educação, começando pelo projeto pedagógico que envolva a instituição a família e principalmente o aluno com necessidades especiais, visando o seu melhor desenvolvimento dentro e fora da instituição, permitindo assim, que o mesmo possa gozar plenamente de seus direitos.

5. Referências

ABREU, A C. Língua Brasileira de Sinais: Uma conquista histórica. Senado Federal - Brasília. 2006, p. 5 ó 10.

CABRAL, G. Algumas considerações sobre o ensino do português escrito, como segunda língua para os surdos. In: A discriminação em questão II. / Estudos surdos. Secretaria da Educação. Diretoria de Política e Programas Educacionais. Diretoria Executiva de Educação Especial.-Recife: Secretaria de Educação, 2002-p.17-22.

FERNANDES, E. Linguagem e surdez. Porto Alegre: Artmed, 2003, 155p.

FENEIS. Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos ó FENEIS-SP, 2006. Disponível em: <<http://sentidos.uol.com.br/canais/materia.asp?codpag=77&canal=agenda>>. Acesso em 28/11/2014

QUADROS, R. M. (organizadora); Série Estudos Surdos. Volume 1. Editora Arara Azul. 2006, p. 48.